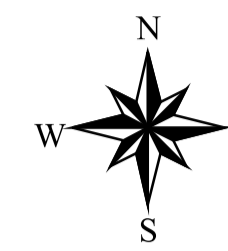
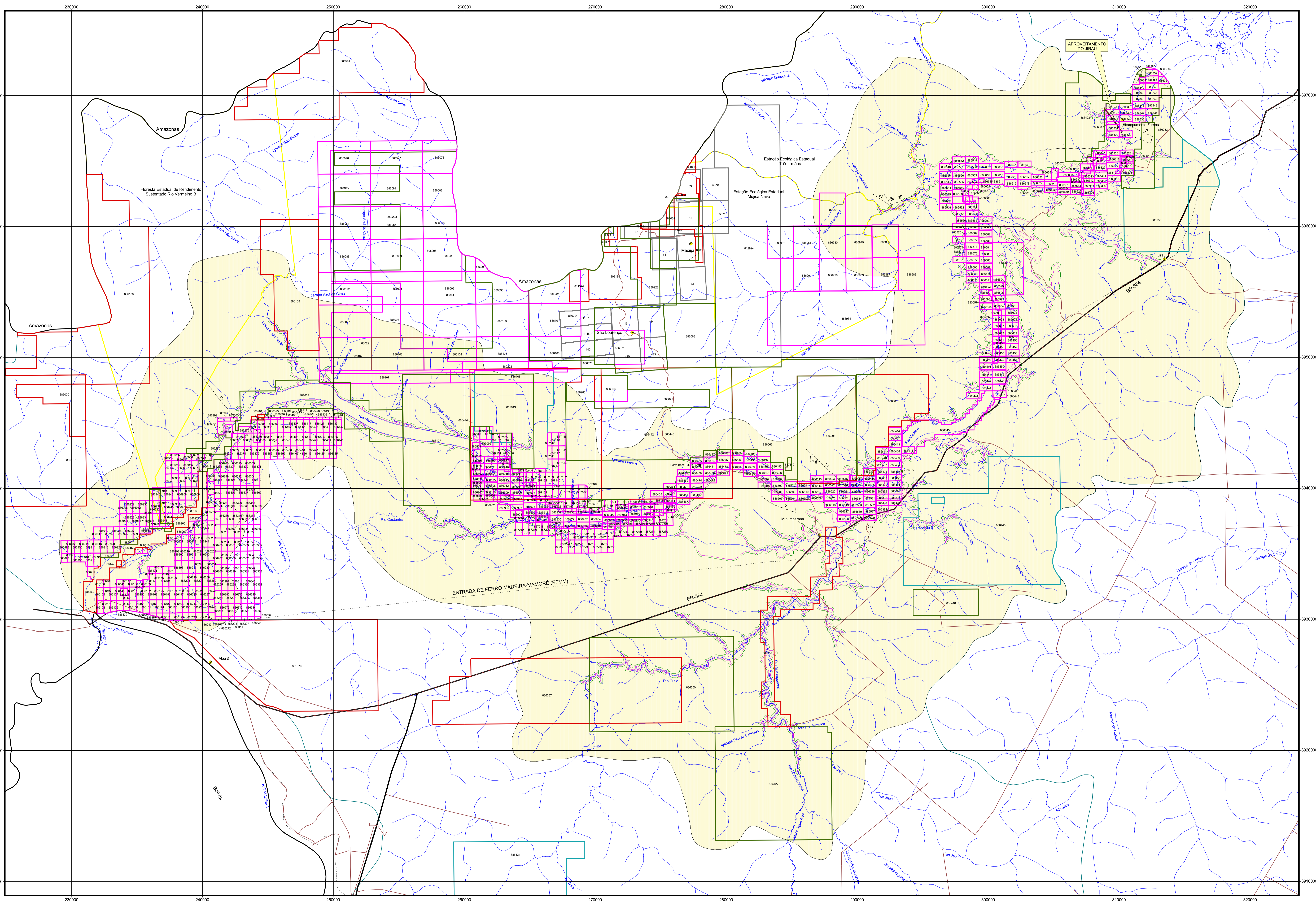


MAPA DE DIREITOS MINERÁRIOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO JIRAU



ÁREA E FASE DO PROCESSO

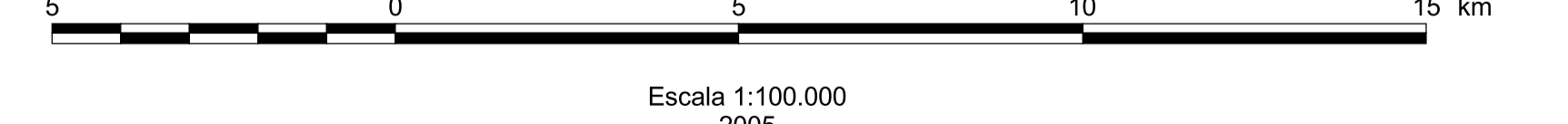
- Autorização de Pesquisa
- Concessão de Lavra
- Disponibilidade
- Requisitamento de Lavra Garimpeira
- Requisitamento de Lavra
- Requisitamento de Pesquisa
- 880202 Número do Processo

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- Limite da área de influência direta do Jirau
- Limite da área de influência direta do Jirau
- Área do entorno do Jirau
- Cota de 90 metros Reservatório do Jirau
- Limite estadual
- Áreas Protegidas
- Calteiro do Jirau
- Rodovia pavimentada
- Estrada e/ou Ramal
- Ferrovia
- Picadas Abertas
- Drenagem
- Eixo de Barragem do Jirau
- Localidade

Base cartográfica única definida para o Estado de Mato Grosso do Sul, com o sistema de coordenadas UTM, Datum Horizontal SAD 69, e Datum Vertical CGVD 73. O sistema de coordenadas UTM utilizado é o 18Q, com o Datum Horizontal SAD 69 e o Datum Vertical CGVD 73. A escala cartográfica utilizada é de 1:100.000. O sistema de coordenadas utilizado é o UTM, com o Datum Horizontal SAD 69 e o Datum Vertical CGVD 73. A escala cartográfica utilizada é de 1:100.000. O sistema de coordenadas utilizado é o UTM, com o Datum Horizontal SAD 69 e o Datum Vertical CGVD 73.

**PROJETO RIO MADEIRA
CONVÊNIO FURNAS/CPRM**



Mapa de direitos minerários elaborado pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM), de acordo com o Contrato nº 13.002, firmado com a FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., visando a concessão de autorização de exploração de direitos minerários para a subárea parte do Estado do Mato Grosso do Sul, no Rio Madeira. Este mapa foi elaborado com base no projeto de Lei nº 13.002, de 2006, aprovado pelo Congresso Nacional, e no projeto de Lei nº 13.002, de 2006, aprovado pelo Congresso Nacional, e no projeto de Lei nº 13.002, de 2006, aprovado pelo Congresso Nacional, e no projeto de Lei nº 13.002, de 2006, aprovado pelo Congresso Nacional.

AHE JIRAU - ESTUDOS DE VIABILIDADE

FURNAS
 CPM
 SERVIÇO GEOLOGICO DO BRASIL

MAPA DE DIREITOS MINERÁRIOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA
 ESCALA 1:100.000
 Nº DO DESENHO: ANEXO I.6